



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1623 /2022

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 1917/2021

Relator: Deputado Yvan Beltrão

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 716/2021, de iniciativa da Deputada Fátima Canuto, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS A CRIAR CURSO PRÉ-VESTIBULAR GRATUITO PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

A proposição em tela **autoriza** o Poder Executivo Estadual a criar Curso Pré-Vestibular Gratuito no âmbito estadual, objetivando a melhor preparação, qualificação, formação específica e o atendimento prioritário aos alunos oriundos das escolas públicas, visando ao preparo dos mesmos às provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Para o autor da matéria tal proposição visa equilibrar as condições entre jovens da rede pública de Alagoas com outros jovens na disputa por uma vaga em universidade pública.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do Projeto de Lei nº 716/2021**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de novembro de 2022.

[Assinatura] PRESIDENTE

[Assinatura] RELATOR

[Assinatura]

[Assinatura]

